



1516861

08012.002663/2015-26



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR

Ofício-Circular nº 130/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 03 de dezembro de 2015

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

Assunto: Campanha de Chamamento para troca do produto Loção Jovem Cremosa, lotes 001/15 (válido até 13/01/2018) e 002/15 (válido até 18/01/2018).

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., tendo como objeto os produtos acima descritos, devido a *"uma falha no processo de liberação do produto final, ficando este acima da especificação máxima no ensaio de Teor de Acetato de Chumbo permitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)"*. Diante disso, na hipótese de uso do produto defeituoso, *"podem ocorrer lesões neurológicas e estomacais"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes,
Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em
03/12/2015, às 19:13, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>
informando o código verificador 1516861 e o código CRC 75592107